

AESB | AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
SANTA BÁRBARA
GONDOMAR



Plano Estratégico para a Inclusão

Uma escola inclusiva tem como princípio fundamental que todos os alunos devem aprender juntos, independentemente das dificuldades e das diferenças que apresentam.

(Declaração de Salamanca, 1994)

Índice

PREÂMBULO

1. DEFINIÇÃO DE ESTRATÉGIAS

- Objetivo

2. ESTRUTURA DE ORGANIZACIONAL

- Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)
- Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA)
- Docente de Educação Especial (DEE)
- Equipa de Apoio Técnico (EAT)
- Serviço de Psicologia e Orientação (SPO)
- Intervenção Precoce (ELI)

3. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

4. PROGRESSÃO E CERTIFICAÇÃO

5. ACOMPANHAMENTO, MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

PREÂMBULO

O Decreto-Lei nº54/2018, de 6 de julho, republicado pela Lei 116/2019, de 13 de Setembro e pela Declaração de Retificação nº47/2019, de 3 de outubro tenta responder às necessidades educativas de todos e de cada um, ao longo do seu percurso escolar, sendo a tónica colocada na qualidade da educação e nas mudanças a introduzir nos contextos educativos.

Assim, cabe-nos proporcionar aos nossos alunos as ferramentas necessárias para que se tornem cidadãos ativos e responsáveis, garantindo a igualdade de oportunidades a todos, reconhecendo as suas diferenças individuais e garantindo a todos o acesso ao currículo e às aprendizagens essenciais com vista à efectiva consecução dos princípios, valores e áreas de competência definidas no Perfil dos Alunos à saída da escolaridade obrigatória.

Este Plano Estratégico pretende facilitar a informação e uniformizar alguns procedimentos, numa perspetiva transversal a todo o Agrupamento.

1. DEFINIÇÃO DE ESTRATÉGIAS

O presente Plano é um documento estruturante que dá intenção à ação desta comunidade, um referencial para toda a ação do Agrupamento e uma oportunidade de criação de ambientes educativos estimulantes que proporcionem aos alunos apoios adequados às suas necessidades, apostando na **gestão flexível do currículo** e no trabalho **colaborativo dos docentes**.

2

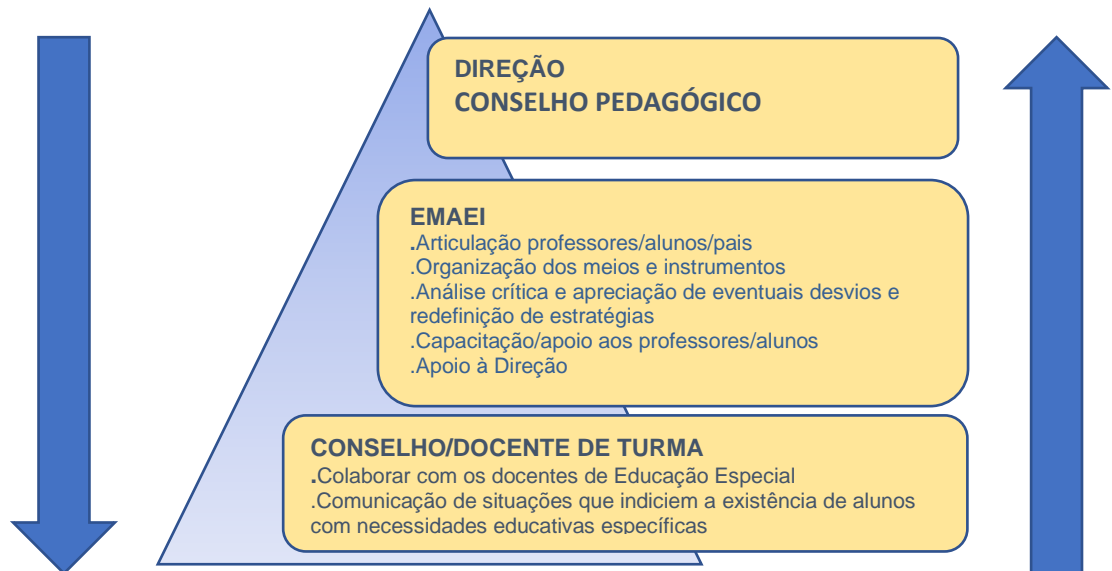
1.1. Objetivo

Garantir que o constante no Perfil dos Alunos à saída da escolaridade obrigatória seja atingido por **todos** os alunos do AE de Sta. Bárbara, assegurando-se o acesso às medidas universais, seletivas e/ou adicionais previstas, encontrando as respostas mais adequadas e potenciadoras do seu sucesso educativo.

Objetivos específicos	Indicadores	Monitorização
Garantir que todos os alunos tenham acesso às medidas universais disponibilizadas	Resultados da avaliação formativa	Planificações Grelhas de registo
Garantir que todos os alunos tenham acesso às medidas seletivas previstas no RTP	Resultados da avaliação sumativa % de alunos com medidas seletivas que transitaram	Pautas de avaliação Atas de conselho de turma/docentes
Garantir o sucesso de todos os alunos com medidas adicionais previstas no RTP	% de alunos com medidas adicionais que transitaram	Provas de Aferição Resultados das Provas Finais

2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Sendo a comunicação um processo de relação entre sujeitos, é pela capacidade de interação entre o(s) emissor(es) e o(s) recetor(es), na partilha de conteúdos e de ideias, no ajustamento de métodos de ensino às necessidades dos alunos e pela vontade da adoção de medidas partilhadas e participadas por toda a comunidade que seremos capazes de gerar dispositivos e condições indutoras de dinâmicas comunicacionais e de intercâmbio de experiências



3

- **Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)**

Elementos Fixos		Atribuições
M ^a João Pinho	Adjunta da Direção	<ul style="list-style-type: none"> • Sensibilizar a comunidade para a educação inclusiva • Propor medidas de suporte à aprendizagem e inclusão • Acompanhar e monitorizar a aplicação de medidas de suporte à aprendizagem e inclusão • Prestar aconselhamento aos docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas. • Elaborar o RTP (art.º 21.º); o PEI (art.º 24.º) e o PIT (art.º 25.º) • Acompanhar o funcionamento do CAA.
Rosa Carvalho	Docente Ed. Especial	
Filomena Correia	Elementos do Conselho Pedagógico	
Cristina Silva	PES	
Fátima Correia		
Ana Patrícia Silva	Psicóloga	

Elementos Variáveis	Atribuições
Encarregados de Educação	Estes elementos são identificados pela coordenadora da equipa, em função de cada caso
Educador/docente titular de turma, director de turma	
Outros docentes da/o aluna/o, bem como técnicos/os do CRI que prestam apoio à escola	
Assistentes operacionais	

- **Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA)**

O CAA é uma estrutura de apoio agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências da escola, com enfoque nos alunos com adaptações curriculares significativas para quem foram propostas medidas adicionais de suporte à aprendizagem.

Objetivos Gerais	Objetivos Específicos
Apoiar a inclusão das crianças e jovens no grupo-turma e nas rotinas e atividades do Agrupamento, através de diversificação de estratégias de acesso ao currículo	Apoiar os docentes das turmas a que os alunos pertencem
Promover e apoiar o acesso ao lazer, à participação social e à vida autónoma	Desenvolver metodologias de intervenção interdisciplinares que facilitem a aprendizagem e a adaptação ao contexto escolar
	Apoiar a organização do processo de transição para a vida pós-escolar

- **Docente de Educação Especial (DEE)**

Ao docente de Educação Especial cabe apoiar, de modo colaborativo e numa lógica de corresponsabilização, os demais docentes do aluno, bem como intervir de forma direta e indireta e, sempre que possível, em contexto de sala de aula.

	Atribuições
Docente de Ed. Especial	<p>Apoiar aos docentes das turmas na definição de estratégias de diferenciação pedagógica, no reforço das aprendizagens, na identificação múltiplos meios de motivação, representação e expressão</p> <p>Participar nos conselhos de turma/docentes</p> <p>Avaliar em articulação com os restantes intervenientes, a adequação das medidas implementadas e propor eventuais alterações</p> <p>Ajudar a enquadrar o pessoal não docente no trabalho a desenvolver com os alunos</p> <p>Sensibilizar a comunidade local para a causa da Educação Inclusiva e procurar o seu envolvimento nas respostas aos alunos em transição para a vida ativa</p>

- **Equipa de Apoio Técnico (EAT)**

A Equipa de Apoio Técnico (EAT) ficará disponível para prestar o apoio técnico-pedagógico Necessário.

Recurso	Função	Atribuições
Ana Patrícia Silva Mariana Machado	Psicólogas SPO	Acompanhamento psicossocial dos alunos e famílias
Manuel Silva	Assistente Social	
Diana Quitério	Mediadora Escolar	Interação/acompanhamento de alunos em risco de exclusão Acompanhamento do bem-estar emocional dos alunos e na promoção da confiança face à escola
CRI	Psicologia Terapia da fala Terapia ocupacional	Trabalho direto e individual com alunos em contexto de sala de aula ou em gabinete
GAAF	Professores tutores Tutorias específicas	Ensino de estratégias que levem os alunos, de forma o mais autónoma possível, a planear, monitorizar e avaliar a sua aprendizagem

- **Serviço de Psicologia e Orientação (SPO)**

SPO é um serviço especializado de apoio, dotado de autonomia técnica e científica que assegura a capacitação dos docentes e o acompanhamento de alunos, individualmente ou em grupo, a nível do percurso e desempenho escolar, bem como a nível do desenvolvimento pessoal e social.

5

	Atribuições
SPO	<p>Colaborar com a EMAEI ao nível dos processos de identificação, avaliação e intervenção de alunos</p> <p>Apoiar os alunos no seu processo de aprendizagem e de relacionamento interpessoal</p> <p>Prestar apoio psicológico e psicopedagógico a alunos, docentes e pais e encarregados de educação</p> <p>Colaborar com entidades locais (Saúde, Serviços Sociais, CPCJ...</p> <p>Promover a orientação vocacional dos alunos, tendo em conta os seus Interesses e aptidões.</p>

- **Intervenção Precoce (Crianças dos 0 aos 6 anos) - ELI**

As crianças poderão ser sinalizadas pelos serviços de saúde, pelos serviços sociais, pelos educadores, pelos pais, encarregados de educação ou outros.

A intervenção da ELI realiza-se em contexto de sala de aula e junto das famílias, em articulação com as educadoras e docentes de educação especial.

A identificação de novos casos deve ser feita junto da EMAEI que articulará com a ELI.

3. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

	Adaptações
Processo de Avaliação (competência da escola)	<ul style="list-style-type: none"> • Diversificação dos instrumentos de recolha de informação • Enunciados em formatos acessíveis • Utilização de produtos de apoio • Tempo suplementar para a realização dos testes/provas • Transcrição das respostas • Leitura de enunciados • Utilização de sala separada • Pausas vigiadas

4. PROGRESSÃO E CERTIFICAÇÃO

	Progressão
Alunos abrangidos por medidas universais, seletivas e adicionais de suporte à aprendizagem - Alíneas a), d) e e)	A progressão realiza-se nos termos definidos na lei
Alunos abrangidos por medidas adicionais de suporte à aprendizagem - Alíneas b) e c)	A progressão realiza-se nos termos definidos no RTP e no PEI
Certificação	
Alunos com adaptações curriculares significativas	Certificado onde conste: <ol style="list-style-type: none"> a) Ciclo ou nível de ensino concluído b) Informação curricular relevante do PEI c) As áreas e as experiências desenvolvidas ao longo da implementação do PIT

5. ACOMPANHAMENTO, MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

Cabe à EMAEI acompanhar, monitorizar e avaliar as diferentes respostas educativas no âmbito da educação inclusiva, devendo apresentar um relatório no final do 1º período e outro no final do ano letivo.

Respostas Educativas	Indicadores
Medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão	<ul style="list-style-type: none"> • Eficácia da aplicação das medidas mobilizadas • Evolução e desempenho dos alunos nas competências alvo identificadas • Intervenções desenvolvidas e respostas dos alunos às mesmas
CAA	<ul style="list-style-type: none"> • Cumprimento dos objetivos para que foi criado • Eficácia da ação desenvolvida

NOTA

Toda a informação resultante da intervenção técnica e educativa, designadamente o relatório técnico-pedagógico, deve constar do processo individual do aluno e está sujeita aos limites constitucionais e legais, designadamente ao disposto na legislação sobre proteção de dados pessoais, no que diz respeito ao acesso e tratamento desses dados e sigilo profissional

Documentos consultados

Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho;
 Para uma educação Inclusiva – Manual de Apoio à Prática
 Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro;
 Declaração de Retificação n.º 47/2019 de 3 de outubro;
 Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho;